

PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 130/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
RELATIVOS AO RECESSO DE NATAL E ANO
NOVO.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso de natal e ano novo.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no período compreendido entre os dias 24/12/2014 e 28/12/2014; e 31/12/2014 e 04/01/2015.

Parágrafo Único: No período citado no *caput* deste artigo, todas as atividades administrativas, internas e externas, serão suspensas.

Art. 2º. Caberá a Coordenação do CREF13/BA-SE baixar regime de compensação de horas referente aos dias 26/12/2014 e 02/01/2015, a ser cumprido pelos funcionários do CREF13/BA-SE, em razão do disposto no artigo superior.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA